



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



DECRETO N° 002/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece Ponto facultativo para expediente no turno da Tarde no dia 02 de abril de 2026, no Poder Legislativo do município de Tunas – RS.

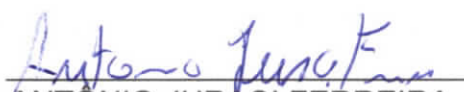
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS – RS, Antônio Juraci Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais :

CONSIDERANDO o feriado nacional da Paixão de Cristo, celebrado no dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira santa) o presidente ANTÔNIO JURACI FERREIRA, **DECRETA** Ponto facultativo na Câmara Municipal, no turno da **TARDE** do dia 02 de abril de 2026.

CONSIDERANDO que o **Executivo** decretou ponto facultativo nas repartições públicas do município na mesma data. Conforme decreto n° 2081/2026.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas – RS, em 31 de março de 2026.


ANTÔNIO JURACI FERREIRA
Presidente do Legislativo


Elizete Antunes Palhano Duarte
ASSISTENTE DE SECRETARIA
Matr.: 3010-4

Registre-se e publique-se.

